



REGULAMENTO

3º Corrida de Caico do Festival da Lagosta

I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO I.1.

I.1 - Objetivo

Propiciar o lazer e entretenimento entre os pescadores desse município, fundamentado na ação socioeducativa, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário entre os pescadores.

I.2 - Organização

A organização da corrida estará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pitimbu por meio da Secretaria Municipal de Pesca de Pitimbu-PB

II. DOS PARTICIPANTES

II.1. Participantes

- Embarcações registrada dentro do município de Pitimbu-PB (Não motorizada)
- Tripulantes participantes devem ser moradores de Pitimbu com apresentações dos seguintes documentos; Comprovante de residência no nome do titular ou dos genitores residentes no município de Pitimbu ou carteira RGP registrada nas colônias do município de Pitimbu.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.1 Inscrições

As inscrições poderão ser feitas, pessoalmente:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA (SEP)**

Av. Antônio Tavares, Guarita - Centro Turístico
Pitimbu-PB
Horário: 08h às 14h

- **COLONIA DE PESCADORES ACAÚ Z-10**

Rua do Rio, Acaú
Pitimbu-PB
Horário: 08h às 14h

Os competidores que fizerem a inscrição assinarão o termo de compromisso e responsabilidade individual, isentando secretaria Municipal de Pesca da cidade de Pitimbu-PB de futuras implicações.

III.2 – Período de inscrição:

- O período de inscrição se inicia em 23 de outubro de 2025 e se encerra às 8h em 26 de outubro de 2025.

III.3 – Documentação necessária:

Titulo de inscrição (TIE) (Se tiver)
RG/CIN
CPF
Comprovante de residência
Conta bancária
Ficha de inscrição (em anexo)
Termo de responsabilidade e cessão de direitos de uso de imagem (em anexo)

III.4 - Taxa de inscrição

A taxa de inscrição por embarcação será uma cesta básica (contendo os itens abaixo relacionados) por participante inscrito.

Cesta Básica:

01 KG de Arroz
01 KG de Feijão
02 PCT de Macarrão
02 PCT de Flocão
01 PCT Café
01 KG de Açúcar

Os alimentos serão distribuídos para às familiares carentes do municio de Pitimbu que estejam passando por vulnerabilidade social no momento.

IV – DA COMPETIÇÃO

IV.1 - Calendário das Etapas

Descrição	Período
Período de Inscrição	23 de outubro de 2025 a 26 de outubro de 2025.
Realização da Competição	26 de outubro de 2025

IV.2 - Local da Prova/ percurso

O evento terá largada no Polo no distrito de Acaú e CHEGADA à mesma.

IV.3 - O início do EVENTO está previsto para os horários abaixo relacionados

- Concentração: 08:00hs;
- LARGADA: a partir das 10hs;

- Os horários acima poderão ter alteração (Conforme a tabua da maré).

V - RESULTADOS/ CLASSIFICAÇÃO

V.1 – Classificação:

A classificação das EMBARCAÇÕES na Prova será definida conforme sua colocação (ordem de CHEGADA).

A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos. A categoria que não tiver no mínimo 3 inscritos será integrada a outra embarcação.

V.2 – Premiação:

Categoria Caico

1º Lugar: R\$ 1.200,00 2º lugar: R\$ 800,00 3º lugar: R\$ 500,00

Categoria Baiteira

1º Lugar: R\$ 1.200,00 2º lugar: R\$ 800,00 3º lugar: R\$ 500,00

Na data da realização do EVENTO, somente haverá cerimônia de premiação para as 03 (três) PRIMEIRAS EMBARCAÇÕES que completarem a Prova.

Em caso de empate entre as embarcações na chegada será somada os valores dos prêmios e dividido entre as embarcações empatadas.

A premiação em dinheiro ou de incentivo por objetivo atingido, a ser efetuado pela ORGANIZADORA, cabendo a cada EMBARCAÇÃO a apresentação dos documentos necessários a premiações de incentivo serão entregue através de transferência bancaria, devidamente constituído, ao MESTRE a que delas fizerem jus, em até 15 dias uteis após o resultado oficial do EVENTO.

V.3 – Penalidades:

A embarcação deverá respeitar o trajeto escolhido pela organização da prova de forma integral, não podendo se eximir da sanção alegando ignorância ao mesmo.

Será desclassificado da competição a embarcação que:

- a) - Agarrar o vestuário, segurar a embarcação, puxar ou empurrar um concorrente, com o intuito de obter vantagem sobre este;
- b) – A embarcação que chegar na reta da final com tripulantes a menos que escreveu na ficha de inscrição.
- c) - Alterar a sinalização da prova;
- d) -Obstruir trajeto ou parte dele;

- e) - Possuir comportamento irregular contra outros competidores como provocação;
- f) -Os competidores que vir a se envolver em brigas, causar tumulto ou lesionar algum competidor;
- g) – Não fazer a baliza de forma errada;
- h) -Cruzar o arco de chegada pelo sentido contrário;
- i)- Falta de respeito com o público em geral e com os organizadores e seus prepostos.

V.4 - Da comissão organizadora

A Corrida de Caicos contará com uma **Comissão Organizadora**, nomeada pela Secretaria Municipal de Pesca, composta por representantes do poder público, da comunidade pesqueira e de entidades de apoio.

Compete à Comissão Organizadora:

- I – planejar, coordenar e supervisionar todas as etapas do evento;
- II – elaborar o regulamento específico da corrida e suas alterações, se necessárias;
- III – definir o percurso, o local de largada e de chegada;
- IV – avaliar e aprovar as inscrições;
- V – zelar pela segurança dos participantes e espectadores;
- VI – organizar a premiação;
- VII – decidir sobre os casos omissos e situações não previstas neste regulamento.

Comissão Organizadora:

Mailson Ferreira de Sá
Saulo Renato de Paiva
Klebe de Pontes
Josué Tavares da Silva
Gilson Rodrigues da Silva
José Cândido do Nascimento Neto
Luiz Jorge de Lima Bisneto

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

VI.1 - As inscrições são pessoais e intransferíveis.

VI.2 - No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.

VI.3 - A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.


VI.4 - Qualquer atitude antidesportiva desclassificará a embarcação da prova.

VI.5 - A organização disponibilizará para os competidores inscritos o atendimento no local da prova, com ambulância e recursos necessários para os primeiros socorros.

VI.6 - A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que os atletas venham sofrer, antes, durante e após o evento.

VI.7 - A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, logo após seu término.

VI. - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

Documento assinado digitalmente
 MAILSON FERREIRA DE SA
Data: 23/10/2025 12:20:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

timbu-PB, 23 de outubro de 2025.

Mailson Ferreira de Sá
Secretário Municipal de Pesca.



	Colocação:
3ª CORRIDA DE CAÍCO DO FESTIVAL DA LAGOSTA ACAÚ - 2025 Início às 08h no dia 26/10/20025	Nº de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO CORRIDA DE CAICO		
Nome Completo do Mestre da Embarcação:		
Nome da Embarcação (Caico)	RG:	CPF:
Conta Bancaria: Agencia: _____ Conta: _____ Pix: _____		
Colônia Credenciada:	Z:	
Endereço:		
Tripulantes		

Telefone celular:		
OBSEVAÇÃO:		

Mestre da Embarcação ou (Responsável)



PREFEITURA
PITIMBU



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PESCA



TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE IMAGEM

3º Corrida de Caíco do Festival da Lagosta

Eu, _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, responsável pela Embarcação de nome _____, número de inscrição _____, assumo solidariamente junto a organização do Festival da Lagosta toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventual descumprimento, estando ciente de todas as orientações e normas de segurança vigentes e aplicáveis.

Ademais, o responsável pela embarcação, por meio deste Termo, cede à organização do Festival da Lagosta e à Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB, de forma gratuita e em caráter definitivo, o direito de uso de sua imagem e da embarcação para fins de registro, documentação e divulgação do evento, em qualquer mídia e material, sem que caiba qualquer remuneração ou indenização adicional.

Pitimbu-PB, _____ de outubro de 2025.

Responsável

